



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 13/2021 - LC nº 094/2014

PESO DOS ITENS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO, APLICADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020, torna pública, através do Anexo Único, o peso definido para cada item da Avaliação Especial de Desempenho — Estágio Probatório, dos servidores avaliados no periodo especificado abaixo, regulamentada nos termos da Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014.

Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório referente ao período:

- 1ª Avaliação Especial admitidos de 01/12/2020 a 31/01/2021;
- 2ª Avaliação Especial admitidos de 01/06/2020 a 31/07/2020;
- 3ª Avaliação Especial admitidos de 01/12/2019 a 31/01/2020;
- 4ª Avaliação Especial admitidos de 01/06/2019 a 31/07/2019;
- 5ª Avaliação Especial admitidos de 01/12/2018 a 31/01/2019;
- 6ª Avaliação Especial admitidos de 01/06/2018 a 31/07/2018.

O Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC, conforme determina o §2º do artigo 11, do Anexo VIII da LC nº 094/2014, definiu o peso para cada conceito de avaliação, através das competências Gerais e Especificas constantes do formulário de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, conforme **Anexo Único**, deste Edital.

O peso definido será considerado e multiplicado pelos pontos, com base nos conceitos aplicados pelo avaliador, conforme tabela abaixo e definida na legislação municipal (Artigo 11, §1º do Anexo VIII da LC 094/2014):

CONCEITOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
A - SEMPRE	04 (QUATRO)
B - FREQUENTEMENTE	03 (TRÊS)
C - AS VEZES	02 (DOIS)
D - RARAMENTE	01 (UM)
E - NUNCA	0 (ZERO)

Com a definição do peso de cada item do formulário de avaliação forma-se a nota do avaliado, onde será multiplicado o peso pelos pontos obtidos.





Deverão ainda ser descontados os pontos relacionados à assiduidade (Artigo 12, \S 1º do Anexo VIII da LC 094/2014):

TIPO	QUANTIDADE DE AUSÊNCIAS	PONTOS DESCONTADOS				
I	Até 2,5 (duas ausências e meio período)	03 (três)				
II	De 03 (três) a 5,5 (cinco ausências e meio período)	05 (cinco)				
III	Igual ou superior a 06 (seis) até 09,5 (nove ausências e meio período)	10 (dez)				
IV	Igual ou superior a 10 (dez)	20 (vinte)				

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que ficará disponível pela Internet no endereço: www.saude-rioclaro.org.br - menu Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 094/2014 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 01 de setembro de 2021.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI PRESIDENTE DA FMSRC





ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - L.C. № 094/2014													
ESTÁGIO PROBAT	TÓRIO			Nº AVALIA	ÇÃ	Ю:							
Nome do servidor	:												
Número do regist	ro:		Ca	rgo:									
Setor de lotação a	ntual:		<u> </u>	Data Admissão:									
Periodo Avaliatório	De:	Até:	Setor em que atuou no período avaliatório:										
Nome do avaliado	or (campo de pre	enchimento o	briga	tório pelo a	vali	iador):							
		EVOLUÇÃO	DAS	COMPETÊ	NC	IAS							
		Concei	tos de	e avaliação:									
A – sempre (04)						D – rara (01)	ament	Э		E – nunca (0)			
COMPETÊNCIAS GERAIS													
PRODUTIVIDADE					Α	В	С	D	E				
I - Executa suas tarefas com eficiência e efetividade, alcançando bons níveis de rendimento no trabalho, considerando a complexidade, o tempo de execução e as condições em que foram desenvolvidas. Contribui significativamente para o alcance dos objetivos da área de atuação.				4.0									
RESPONSABILIDA	ADE						Α	В	С	D	Е		
II – Demonstra em os seus comprom cumprindo prazos, Zela pelos materiais responsabilidade e	issos. Demonstra normas, e rotinas s/equipamentos/fe	a comprometin s do dia-a-dia o erramentas/mo	nento com p biliári	com as atoresteza e q	tivic	dades,			4,0				
DISCIPLINA							Α	В	С	D	E		
III - Demonstra facilidade em aceitar e seguir instruções e recomendações de ordem superior. Segue com rigor normas e procedimentos estabelecidos na Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.					3,0								
CAPACIDADE DE	CAPACIDADE DE INICIATIVA						Α	В	С	D	E		
IV - Adota as procom autonomia e acerto, ou provider melhorias nos proc	prontidão. Resolv ncia o encaminhar	ve problemas nento correto p	por s	si, com seg	ura	nça e			2,0				







COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS							
Comunicação: Está associada ao intercâmbio de informações de forma clara e objetiva, considerados os repertórios dos interlocutores e os meios selecionados.	Α	В	С	D	E		
V - Entende e transmite orientações/instruções simples e estruturadas, para execução de tarefas específicas com segurança e qualidade.	2,0						
VI - Anota com clareza, dados simples referente às suas atividades.	1,0						
Colaboração: Está associada a capacidade de identificar necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas, contribuindo para a sua realização, relacionando-se harmoniosamente com os colegas.	A	В	С	D	E		
VII - Procura sempre fazer sua parte e colaborar com colegas sobrecarregados, indo além das suas obrigações normais.	2,0						
VIII - Contribui para as boas relações entre os membros da equipe de trabalho, comprometendo-se com o alcance dos objetivos da área.	2,0						
Saber Ouvir: Está associada à capacidade de ouvir relatos, opiniões e sugestões percebendo a mensagem dos clientes (internos e externos) de forma produtiva.	Α	В	С	D	E		
IX - Está sempre preparado para receber críticas sobre sua atuação profissional, aceitando sugestões de melhoria e buscando ajustar sua conduta.	2,5						
X - Demonstra ser atencioso, compreensivo e cordial com os munícipes e colegas, tentando sempre atender às suas demandas ou solucionar seus problemas.			2,5				